



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$50

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e a assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		43\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$

Avulso: Número de duas páginas 630;
do mais de duas páginas 630 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1921, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Guerra:
Rectificação ao decreto n.º 18:118, que dá nova redacção aos artigos 11.º, 12.º, 49.º e 50.º e seus parágrafos do decreto n.º 16:407, que altera algumas das disposições orgánicas do exército metropolitano.

Ministério da Marinha:
Portaria n.º 6:777 — Fixa a lotação de cada um dos torpedeiros tipo *Ave*.
Portaria n.º 6:778 — Dissolve o agrupamento de torpedeiros constituído pelos torpedeiros *Sado*, *Mondego* e *Lis*, passando os mesmos torpedeiros a ser agregados ao agrupamento de contra-torpedeiros e torpedeiros.
Portaria n.º 6:779 — Manda passar ao estado de completo desarmamento o contra-torpedeiro *Lis*.

Ministério do Comércio e Comunicações:
Rectificação ao decreto n.º 17:894, que unifica na Administração Geral dos Serviços Hidráulicos, que passa a designar-se Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, todos os serviços relativos à superintendência do Estado sobre a produção, transporte, distribuição e utilização da energia eléctrica, incluindo as instalações de telecomunicação de serviço exclusivo das linhas de transporte e redes de distribuição de energia eléctrica e delas consideradas parte integrante; extingue o Laboratório Electrotécnico dependente da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, e fixa o quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Eléctricos.

Ministério da Instrução Pública:
Nova publicação, rectificada, do decreto n.º 18:104, que reorganiza o Conselho Superior de Instrução Pública.

Ministério da Agricultura:
Decreto n.º 18:132 — Autoriza o Ministro da Agricultura a proceder à troca de um terreno que o Posto Agrário de Viseu possui na freguesia de Rauhados, concelho de Viseu.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete do Ministro

Rectificação

No *Diário do Governo* n.º 66, 1.ª série, de 21 do corrente, ao decreto n.º 18:118 devem ser feitas as seguintes alterações:
No artigo 50.º, suprimir as palavras: «como a secção do expediente e a Biblioteca do Exército».

No § único do mesmo artigo, onde se lê: «Amanuenses — primeiros ou segundos sargentos do secretariado militar», deve ler-se: «Amanuenses — seis primeiros ou segundos sargentos do secretariado militar».

Lisboa, 26 de Março de 1930.— O Chefe do Gabinete, *José Jorge Ferreira da Silva*, coronel.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 6:777

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a lotação de cada um dos torpedeiros tipo *Ave* passe a ser a seguinte:

Oficiais	
Primeiro tenente, comandante.	1
Primeiro ou segundo tenente	1
Segundo tenente engenheiro maquinista	1
	3
Brigada de marinheiros	
Primeiro sargento de manobra	1
Marinheiro sinaleiro	1
Grumetes de manobra	5
Dispenseiro	1
Primeiro cozinheiro	1
Criado de câmara	1
	10
Brigada de artilheiros	
Sargento artilheiro	1
Cabo artilheiro	1
Marinheiros artilheiros.	4
	6
Brigada de mecânicos	
Primeiros sargentos condutores de máquinas.	4
Sargento artífice torpedeiro	1
Cabo torpedeiro	1
Cabos fogueiros	4
Marinheiros torpedeiros	3
Marinheiros fogueiros	8
Marinheiro telegrafista.	1
Grumetes fogueiros	3
	25
Total	44

Paços do Governo da República, 26 de Março de 1930.— O Ministro da Marinha, *Luís António de Magalhães Correia*.